

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quinta-feira, 8 de Setembro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 163

Numero avulso 40 rs.

Hontem, anniversario da Independencia do Brazil, haas repartições publicas manteveram hãsteado o pavilhão nacional, e bem assim os varios consulados. A' noite illuminaram todos os edificios publicos.

Acha-se nesta capital o sr. dr. Carlos Passos, recentemente nomeado procurador seccional, n'este Estado, cargo de que deve hoje tomar posse.

COLONIA GRÃO-PARA

Para o que publicamos hãje, na seccão competente, relativo a esta colonia, chamamos a attenção do publico.

Hontem teve lugar a sessão de encerramento dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado.

DE VIAGEM

No paquete ESPERANÇA, que seguiu hontem para o norte, embarcaram os srs. dr. Abdon Baptista e Emmanuel Liberato, deputados estadoaes.

No paquete LAGUNA, entrado ante-hontem á noite do sul do Estado, chegaram: o sr. Miguel Napoli, activo e digno director da prospera colonia Nova Veneza, e o sr. Luiz A. Pinto de Magalhães, conceituado negociante na cidade da Laguna.

O réo pronunciado Ignacio Luiz Martins, recolhido á cadeia a 5 do corrente, conforme noticiamos em local de hontem, foi remettido pelo sub-commissario do 2º districto de Garopaba, onde foi preso, e não pelo sub-commissario do Ribeirão, como dizia aquella local.

PROMOÇÃO

Foram promovidos:
No estado-maior de 2ª classe:
A coronel, o tenente-coronel Luiz Augusto Soares Wolff, por merecimento;
A tenente-coronel o graduado João Luiz de Bittencourt Costa, por antiguidade;
A tenente-coronel graduado o major Francisco Victor da Fonseca e Silva;
A major, o capitão Manoel José de Freitas, por merecimento.
Na arma de artilharia:
A 1º tenente o 2º Antonio Carlos Brazil;
Na arma de infantaria:
25º batalhão—A capitão, o tenente Francisco Theophilo Cardoso, para a 3ª companhia, por antiguidade;
A tenente Ja arma, o alferes Francisco Raul Estillac Leal, por estudos.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

CHOLERA

Hamburgo, 30 de Agosto.—O cholera asiatico continúa a fazer grandes estragos n'esta capital, assim como no porto visinho de Altonas.

As medidas tomadas pelas autoridades sanitarias para sulocar a epidemia foram até agora infructifera.

Grande panico reina em toda esta região.

Havre, 30.—A epidemia continúa a decrescer. Durante o dia de hontem deram se apenas 15 obitos de cholera esporadico.

Braxellas, 30.—Registra-se grande melhora no estado sanitario dos differentes pontos da Belgica onde o cholera fez a sua appareição.

Londres, 31.—O jornal DAILY NEWS, que se publica n'esta capital, annuncia na sua edição d'esta manhã que o cholera asiatico fez a sua appareição na Italia, principalmente nas cidades de Napoles e de Venezia.

Havre, 31.—Uma ligeira recrudescencia do cholera esporadico produziu-se n'esta cidade nas ultimas 24 horas.

O boletim official publicado pelas autoridades sanitarias refere que hontem deram-se 65 casos, dos quaes 33 seguidos de obito.

CHILE

Santiago do Chile, 26 de Agosto.—O governo chileno preoccupa-se vivamente com o augmento continuo dos effectivos das forças de terra e mar, cuja urgencia o governo argentino decretára nestes ultimos tempos.

Se bem que as relações dos dous paizes sejam boas quanto possível, o serva-se nesta questao de augmento de armamentos argentinos uma ameaça contra o Chile.

O governo do Chile, de seu lado, pretende submitter mu brevemente á approvação do parlamento um projecto de lei tendente a augmentar igualmente os effectivos militares nas mesmas proporções.

ALLEMANHA

Berlim, 26 de Agosto.—O governo allemão approvou hoje o novo projecto militar augmentando o effectivo do exercito.

As despezas serão compensadas pela reduccão de tempo do serviço militar dos homens em actividade.

Esta medida foi adoptada em consequencia das recentes disposições tomadas pela França em reforçar a sua artilharia e a cavallaria.

Molestias da pelle

Um medicamento: o Elixir de Vellam e Guaco, de Rauliveira.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 44—DE 20 DE AGOSTO DE 1892

(C. M. machado)

CAPITULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 59. Não serão apurados:
I. As que se referirem a eleição differente d'aquella a que se proceder.

II. As que contiverem, sob o mesmo involucro, votos relativos a eleição differente.

III. As que forem escriptas em um mesmo papel, contendo votos para eleições differentes.

IV. As que contiverem declarações contrarias ás dos rotulos.

Art. 60. As cedulas de que tratam os arts 58 e 59—assim como seus involucros, serão rubricadas pelo presidente da mesa e remettidas com a copia da acta a quem tiver de conhecer da eleição.

Art. 61. Concluida a leitura das cedulas, immediatamente o secretario da mesa formará das relações parciaes uma lista geral, contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do numero dos votos, desde o maximo até o minimo, e publicará em voz alta os nomes suffragados e a votação n'elles recabida. Em seguida o presidente mandará publicar a referida lista por edital affixado á porta do edificio e, se for possível, tambem pela imprensa.

Art. 62. Livra-se-ha em seguida, em livro proprio, a acta da eleição, que será assignada pela mesa e pelos eleitores que o desejarem.

Art. 63. Em presença da mesa serão queimadas as cedulas, excepto as de que tratão os arts. 58 e 59.

Art. 64. Na acta será transcripta a lista geral dos nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, de votos de cada um.

Art. 65. Da acta constará ainda:

I. O dia da eleição e a hora de seu começo.

II. O numero dos eleitores que não compareceram e que não votaram em alguma ou algumas das eleições, quando estas tenham lugar simultaneamente.

III. O numero de cedulas recebidas e apuradas promiscuamente.

IV. O numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos cidadãos votados e no caso do art. 49 § 1º os das pessoas que as entregaram.

V. Os nomes dos membros da mesa que deixaram de assignar a acta com declaração dos motivos.

VI. Quaesquer occorrencias havidas.

Art. 66. No caso de não querer a maioria da mesa assignar a acta, deverão fazel-o os demais mesarios e os fiscaes que igualmente convidarão para isso os eleitores que o quizerem.

§ 1º O presidente da mesa ou qualquer dos mesarios poderá na acta assignar-se vencido, declarando os motivos.

§ 2º A acta será transcripta immediatamente no livro de notas do tabellião ou do escrivão de paz ad-hoc, na falta d'estes, no-

meado pelo presidente, assignando-a a mesa e os eleitores que quizerem.

§ 3º. O tabellião, escrivão de paz, ou o escrivão ad-hoc são obrigados a dar, sem demora, traslados ou certidão a quem o pedir.

Art. 67. A mesa eleitoral fará extrahir tres copias da acta e das assignaturas dos eleitores, lançadas no livro competente. Essas copias, assignadas pela mesa e concertadas por tabellião ou escrivão de paz, serão enviadas, uma ao presidente do Estado, uma á secretaria da Assembléa Legislativa e outra finalmente ao presidente da Camara Municipal.

§ Unico. Acompanharão as referidas copias as das actas da formação das respectivas mesas electoraes.

Art. 68. A mesa funcionará em lugar separado, por uma divisão, do recinto franqueado aos eleitores, de modo porém que possam estes inspecionar e fiscalisar o trabalho.

§ Unico. Dentro do espaço em que funcionar a mesa só entrarão os eleitores á medida que forem chamados para votar.

CAPITULO III

DA ORGANISAÇÃO DAS MESAS ELEITORAES

Art. 69. Em cada seccão municipal em que fór dividido o municipio haverá uma mesa eleitoral encarregada do recebimento, apuração dos votos e mais trabalhos do processo eleitoral.

Art. 70. Estas mesas são organisadas pelas Camaras Municipaes, que observarão as seguintes prescripções:

I. Vinte dias, pelo menos, anteo do dia designado para se proceder a eleição, os presidentes das Camaras Municipaes ou seus substitutos legaes convocarão uma sessão dos membros do governo municipal, na qual se fará não só a divisão do municipio em seccões electoraes, sendo logo indicados os edificios em que se têm de fazer a eleição, como tambem proceder-se a eleição de 5 membros effectivos e dous supplentes, escolhidos dentre os electores d' municipios para comporem as mesas que têm de presidir o processo eleitoral.

II. As seccões electoraes em que fór necessario dividir o municipio, ex-vi do disposto no artigo 36 desta lei, serão numeradas por ordem, attendendo-se a maior ou menor proximidade da sede do municipio.

III. Os edificios que forem designados para n'elles se proceder a eleição, poderão ser publicos ou particulares, com tanto que estes fiquem equiparados aos publicos durante o processo eleitoral.

(Continúa)

LEI N. 48 DE 2 DE SETEMBRO DE 1892

O tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus representantes, Decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica creado no municipio de Araranguá, no nucleo colonial denominado « S. José de Cressiuma » um districto de paz.

Art. 2º. Os limites para este districto são: ao norte abrangem-

do toda colonia Nova Veneza; ao Sul pela terceira linha do rio Sangão; a Oeste pelo costão da Serra e do rio Mãe Luzia, depois de sua sahida da mesma colonia, e a Leste pelas sesmarias do Ursanga velha, respeitando-se os limites de Jaguaruna.

Art. 3º. Fica creada na sede do districto uma escola mixta de instrucção primaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario d'este Estado a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Santa Catharina, aos dous dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e dous, quarto da Republica.

(L. do S.) Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

N'esta Secretaria da Presidencia do Estado de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Resolução, aos 2 dias do mez de Setembro de 1892.— O Secretario Interino, JULIO CAETANO PEREIRA.

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1892

DO SECRETARIO

AO Inspector do Thesouro.— Enviando um exemplar do JORNAL DO COMMERCIO em que está publicada a lei n. 37.

Identico ao director da Instrucção.

— Declarando que está encarregado do 13º districto escolar o cidadão José Luiz Gomes, visto ter de retirar-se temporariamente do mesmo districto o respectivo chefe.

AO agente da companhia LLOYD BRAZIL R.— Mandando transportar um volume com o documento para os policias deitadas ao sul do Estado.

— Mandando o transporte para a Laguna ao policial Miguel José de Moraes.

Officou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

A' Intendencia do Pacay.— Accusando e mandando os electores absentados na 1ª, 2ª e 3ª seccões d'esse municipio.

AO sub-commissario de Itapocú.— Pedindo as contas, com descripcão das contas e dos mezes, da despeza de luzes fornecidas ao quartel do destacamento.

Da 11

DO SECRETARIO

A' Insp. do Thesouraria.— Enviando copia do aviso de 4 do corrente, pelo qual o ministerio do interior manda pagar ao dr. Sebastião Cação Calado, a titulo de indemnisação, 1:000\$ pelos serviços que prestou aos doctores na enfermaria de Sant'Anna.

A' 1º Secretario da Assembléa.— Enviando a informação que pede em officio n. 26.

Despedida

Retirando me hoje para minha residencia na cidade do Itajubá e não dispondo de tempo para despedir-me pessoalmente de todos os amigos e cavalheiros que me dispensaram attentões, o faço por este meio rogando desculpam-me

Desterro, 6 de Setembro de 1892.

EMMANOEL LIBERATO

Agradecimento

O dr. Schutel, com sua familia, agradecem sinceramente a todas as pessoas, collegas seus, e amigos, que durante a sua molestia honrosamente o obsequiaram, e protestam o mais seguro reconhecimento pelas provas de affeição recebidas.

Desterro, 7 Setembro de 1892.

Parabens

a Joaquim Rodrigues da Natividade e Silva, pelo seu anniversario completado hoje

Um amigo.

Anniversario

Completa hoje mais uma primavera, vinte e um annos de idade, o sympathico Antonio Domingos Vara Brazil.

Parabens apresentão-lhe seus

Admiradores

Em 8-9-92

O sr. dr. Jalme Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892. DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco - 1\$500.

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco - 1\$500.

EDITAES

Alistamento

O cidadão João Damasceno Vidal, presidente da Junta parochial, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que, tendo a Junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado a 11 de Agosto,

e que na forma do artigo 2º § 4º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 e lei n. 34 A de 30 de Janeiro de 1892, tudo remette ao presidente da Junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem os seus direitos e usarem do recurso que a lei faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será affixado na porta da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa. Desterro, 6 de Setembro de 1892.—Eu Manoel Candido de Abreu, secretario, o escrevi.—*João Damasceno Vidal.*

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de Direito, orphãos e auzentes nesta cidade do Desterro, Capital do Estado Federal de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este juizo se hade vender em hasta publica, no dia dezeseite de Setembro, proximo futuro, ás onze horas da manhã, na sala publica das audiencias, os seguintes bens: Uma mobilia, composta de um sofá doze cadeiras, dous consolos com tempo de marmore, em uso, avaliada por cem mil réis (100\$000), trez cadeiras, com assento de palhinha, usadas, avaliadas por nove mil réis (9\$000); uma commoda, usada, avaliada por vinte e um (21\$000); um bahú, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); um relógio de parede, usado, avaliada por doze mil réis (12\$000); uma marqueteza, usada, avaliada por um mil réis (1\$000); cinco quadros, diversos, já usados, avaliada por dezenove mil réis (19\$000); um espelho, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); uma meza, usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um armario, em bom estado, avaliada por dze mil réis (10\$000); um outro armario, usado, avaliada por seis mil réis (6\$000); uma marqueteza, usada, avaliada, por quatro mil réis (4\$000). Uma pequena caixa usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um lampeão de sala, em bom estado, avaliada por cinco mil réis (5\$000); uma mrada de casa, coberta de telhas, forrada e assualhada, com duas janellas e uma porta de frente, em bom estado, a rua Alvaro de Carvalho, numero trez, que confronta pelo lado do Sul, com casa de Guilherme Kaspers, e pelo Norte com ditas de Dona Adelina Vieira Izetty, ou de quem de direito for, avaliada por trez contos de réis (3.000\$000), e todos bens na quantia de tres contos duzentos e quinze mil réis (3.215\$000) pertencentes aos herdeiros e credor da finada Jacintha Ferreira de Medeiros, devendo ter lugar a primeira praça, no dia quinze, a segunda, no dia dezeseis e a terceira e ultima no dia, hora e lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passon o presente, que com a certidão do Pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicada pela imprensa e um affixado no lugar do costume Desterro 26 de Agosto de 1892. Eu José Maria Gnecco, escrivão de Orphãos e Anzentes o escrevi.— José SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR.

(Estava devidamente sellado.)

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de direito, orphãos e auzentes, nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia vinte e quatro de Setembro, proximo futuro, ás onze horas da manhã, na

sala publica das audiencias o seguinte: parte de uma morada de casa sita n'esta cidade, á praça do General Osorio numero 30, confrontando por um lado com casa e terras dos herdeiros de João Narciso da Silveira e Thomaz Cardozo da Costa e pelo outro com ditas que foram do cirurgião José Feliz de Moraes, avaliada por trezentos mil réis (300\$000), pertencente a herdeira, netta, orphã menor Elvina, no inventario que por este juizo se procedeu por fallecimento de José Joaquim de Souza Angelo, devendo ter lugar a primeira praça no dia vinte e dous, a segunda no dia vinte e trez a terceira e ultima no dito dia, lugar e hora acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos; outro de de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em trez de Setembro de 1891.— Eu José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e auzentes que o escrevi.—*Jose Silveira de Souza Junior.*

(Estava devidamente sellado.)

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem de exm. cidadão Presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem se propostas até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento dos utensilios necessarios á 1ª escola publica do sexo masculino da Capital, de conformidade com a relação existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 1º de Setembro de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Inspector interino deste Thesouro, faço publico que está encerrado o lançamento de industrias e profissões do exercicio futuro de 1893, e desta data ao prazo de 30 dias, poderão os contribuintes dir gr suas reclamações ao mesmo inspector interino, no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Estado de Santa Catharina, 22 de Agosto de 1892.—O 2º Escripturnario interino, ANTONIO CAROSO CORDEIRO.

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do cidadão presidente do Estado, de 19 do corrente mez, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para os concertos de que necessita a ponte denominada— Thereza Henrique, situada nos Barreiros, de conformidade com o orçamento existente neste Thesouro, organisado pelo director das obras publicas, fóra do districto da capital.

Thesouro do Estado, 23 de Agosto de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente necessarios á directoria da Instrução Publica, ao Gymnasio, á Escola Normal e ás Escolas Publicas, de conformidade com a relação existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 17 de Agosto de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde para a reimpressão dos regulamentos para o lançamento do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, e de patente por venda de bebidas espirituosas, com as alterações feitas por este Thesouro e determinadas em virtude de disposições de leis.

Thesouro do Estado, 17 de Agosto de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Corpo Polcial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este como mando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma bluzza de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, uma calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.—*Braziliano Alves do Nascimento*, tenente-coronel commandante.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

Por deliberação da directoria, convido a todos os srs. socios para se reunirem no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na casa onde funciona a mesma directoria, afim de tratar-se d'interesses da associação.

Desterro, 6 de Setembro de 1892.—O 1º secretario, Soeiro.

DR. ALFREDO BENJAMIN MEDICO E PARTEIRO Residencia e consultorio RUA DO COMMERCIO Antiga do Principe N. 136

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado não se responsabilisa por dividas contrahidas por sua mulher, ou documentos de qualquer especie.

Desterro, 20 de Agosto de 1892.—*Henrique Silveira da Veiga.*

Ao Commercio

Garofalis Kyriasis & Athanasio declaram que, nesta data, venderam a sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro, esquina da rua Fernando Machado, aos srs. Dominoni & Filho.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—GAROFALLIS KYRIASIS & ATHANASIO.

Ao Commercio

Daminoni & Filho communica ao commercio desta capital que, nesta data, compraram aos srs. Garofales Kyriasis e Athanasio a sua casa de negocio estabelecida a praça 15 de Novembro esquina da rua Fernando Machado.

Esperam pois que os seus amigos e frequizes continuem a honrarem a nova firma com a mesma confiança que sempre lhe depositaram.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—*Daminoni & Filho*

Dr. Urbano Motta

Medico Residencia rua Almirante Alvim, n. 18 (MATTO-GROSSO)

ANNUNCIOS



MISSA

Caetano Nicolau de Moura, João Nicolau de Moura, e Julio Nicolau de Moura, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão Luis Nicolau de Moura, vem por isso convidar a todos os seus parentes e amigos, e bem assim os do finado para assistirem a missa pue pelo eterno descanso de sua alma, mandão rezar Sexta-feira— 9 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Pavões

Vende se um casal de lindos pavões. Informações no escriptorio desta folha.

PRECISA SE de uma criada para casa de pouca familia. Informações no escriptorio desta folha.

Santiago Piazza

recem-chegado a esta capital, e dispondo de material necessario, encarrega-se de estabelecer e de concertar telephones, campainhas electricas, occupando-se de tudo que concerne a electricidade.

Póde ser procurado, provisoriamente, á rua Trajano n.47.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

Por deliberação da directoria, e invido a todos os srs. socios para se reunirem no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na casa onde funciona a mesma directoria, afim de tratar-se d'interesses da associação.

Desterro, 6 de Setembro de 1892.—O 1º secretario, *Socino.*

CONGRESSO LITTERARIO

Esta aggremação solemnisa o dia de hoje com uma sessão magna, em que se ouvirão muitos oradores.

As 12 horas será aberta a sessão e pede-se o comparecimento de todos os srs. socios.—O 1º secretario, *J. J. da Veiga Junior.*

Ao commercio

Gabriel Leal de Souza Nunes, commerciante em Tijucas; participa ao Commercio d'esta Praça e de fora d'ella que n'esta data deu sociedade a seu filho Vital da Silva Nunes em seu negocio de Fazendas, seccos e molhados, que girará sob a razão social de **GABRIEL NUNES & FILHO**.

Espera, pois, que os seus amigos e freguezes continuem a honrar a nova firma com a mesma confiança que sempre lhe depositaram.

Tijucas, 22 de Agosto de 1892.—*Gabriel Leal d. S. Nunes.*

Encadernação

MECHANICA
Desterro

O proprietario do estabelecimento supra declara a quem interessar que para o primeiro fornecimento de um livro, para contabilidade, é indispensavel que o pedido seja acompanhado de um modelo nas condições que se deseja, por exemplo:

O modelo deve ser riscado sobre uma folha de papel em branco, lizo (sem pautação) do mesmo tamanho do livro a fazer-se, sendo conveniente que o livro pedido fique com uma pautação especial (mais larga ou mais estreita que a pautação commum, marca-se a largura d'esta).

A riscção será de cor encarnada sendo porém necessaria alguma linha em azul, esta deve ser espressamente marcada.)

Os dizes para imprimir e o titulo do livro para a capa devem ser escriptos e m toda a clareza.

Os modelos ficarão archivados n'esta casa, por occasião do primeiro fornecimento, podendo servir para outros fornecimentos.

Para os preços regula a tabela do Rio de Janeiro.

Importação directa

CAIXA FILIAL

BANCO UNIAO DE S. PAULO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itabira, etc.
PARANA—Caixa Filial de Curitiba
GOYAZ — » » » Goyaz
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » » 10 a 12 »	7 %

O Agente
JOÃO CANDIDO GULART

O sub-agente.
F. A. PAULO VIANNA.

SAUDE PUBLICA

O cidadão Doctor Inspector da Hygiene Publica d'este Estado participa ao publico que vacina as quintas e sabbados, de meiodia as 2 da tarde, no repartição desta Inspectoriaa Desterro 10 de Agosto d. 1892.—**DR. EMILIO PAULO DOS SANTOS PERREIRA.**

UMBELINO DE SOUZA MARINHO

BACHAREL EM DIREITO
—
Escritorio de advocacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

Ao Commercio

Daminoni & Filho commnica ao commercio desta capital que, nesta data, compraram aos srs. Garofalis Kyriasis e Athanasio asua casa de negocio estabelecida a praça 15 da Novembro esquina da rua Fernando Machado.

Esperam pois que os seus amigos e frequezas continuem a honrarem a nova firma com a mesma confiança que sempre lhe depositaram.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—*Daminoni & Filho*

Ao Commercio

Garofalis Kyriasis & Athanasio declaram que, nesta data, venderam a sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro, esquina da rua Fernando Machado, aos srs. Daminoni & Filho.

Desterro, 26 de Agosto de 1892.—*GAROFALIS KYRIASIS & ATHANASIO.*

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado não se responsabilisa por dividas contrahidas por sua mulher, ou documentos de qualquer especie.

Desterro, 20 de Agosto de 1892.—*Henrique Silveira da Veiga.*

DR. ALFREDO BENJAMIN
MEDICO E PARTEIRO
Residencia e consultorio
RUA DO COMMERCIO
Antiga do Principe
N. 136

ANNUNCIOS



MISSA

Caetano Nicolau de Moura, João Nicolau de Moura, e Julio Nicolau de Moura, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão Luis Nicolau de Moura, vem por isso convidar a todos os seus parentes e amigos, e bem assim os do finado para assistirem a missa pue pelo eterno descanso de sua alma, mandão rezar Sexta-feira— 9 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco pelo que auicipam os seus sinceros agradecimentos.



MISSA

Felicidade da Costa de Trompswhy e seus filhos mandam celebrar uma missa, no dia 7 de corrente, na igreja Matriz, por alma do seu prezado esposo pai Julio M. de Trompowsky, para cujo acto de religião, convidam as pessôas de sua amizade; pelo que auicipam seus agradecimentos.

Santiago Piazza

recem-chegado a esta capital, e dispondo de material necessario, encarraga-se de estabelecer e de concertar telephones campainhas electricas, occupando-se de tudo que concerne a electricidade. Póde ser procurado, provisoriamente, á rua Trajano n.47.

DEPOSITO DE MOVEIS

ROBERTO SCHOLTZ

RUA JOÃO PINTO N. 1

Acaba de receber pelo ultimo paquete grande quantidade de moveis:

Mobiliars e cadeiras aus triacas, de esmerado gosto.

Mobiliars medalhão simples, ricamente preparadas.

Mobiliars simples americanas.

Um completo sortimento de cadeiras, commodas, lavatorios com pedra e sem ellas.

Alem destes objectos encontra-se no mesmo estabelecimento outras qualidades de moveis.

Aluga-se e compra-se tambem qualquer especie de moveis.

Previne aos seus freguezes e ao publico, que o seu deposito de moveis conserva-se aberto até ás 8 horas da noite.



MARAVILHA CURATIVA

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dor, estanca o sangio, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o desconforto, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ovidos, da Face, Inchação da Face e Neuralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dores rheumaticas, Alvejão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquencia, Angina, Amigdalas inchadas ou inflamadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injeção para o Catarro, a Leucorrhœa ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostomas, Panariolos, Celios, Erietas, Jooquetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarreas simples, e de Diarrea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dors, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, etc.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-se de gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

Cor. William & John Sts., NEW YORK
DEPOSITO
PHARMACIA ELYSEU

Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

Ouro e prata

Wlademiro Lesage com-dra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para alimentar uma criança de um mez; paga-se bem e informa-se no escriptorio desta folha.

OBRAS

DO
Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoqueiros, pagando-se aquelles na base de 48 diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informações com
Virgilio J. Villela

Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE

CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem.
Rua do Braz, n. 141

Em frente as Estações do Norte do Braz
S. Paulo

BISCOITOS

Pelo ultimo vapor, chegou para o armazem da Republica um magnifico sortimento de biscoutos d'agua e doce de pelotas, em latas grandes e pequenas. Chama-se attenção dos apreciadores.

No mesmo armazem compra-se prata, e paga-se por preço o mais vantajoso possivel.



AO CHRONOMETRO

RELOJOARIA

de

Paulo Husadel

RUA TRAJANO N. 11

Grande deposito de pendulas, despertadores, relgios para senhoras e homens; guarda-papeis, pastas e calendarios com relgios; correntes e chatelaines; oculos e pince-nez; telescopios; cordas para rabeca e guitarra; machinas de costura; facas, garfos, colheres; aneis, alianças; pulseiras; alfinetes para gravata, broches; brincos de argola e phantasia; medalhas e muitos outros objectos concernentes a mesma arte.

Pelo ultimo vapor recebeu muitas novidades:

CONCERTOS GARANTIDOS

Unica casa neste genero
E' NA RUA TRAJANO N. 11

A João Dorval Regis. — Comunicando a sua nomeação para presidente da junta de alistamento militar em Biguaçu.

A João Ricardo Pereira. — Comunicando a sua nomeação para membro da junta de alistamento militar de S. Francisco.

Dia 12

DO SECRETARIO

Ao Presidente do Superior Tribunal. — Comunicando que o dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano, juiz de direito de Tijuca, entrou, hoje, no gozo da licença que lhe foi concedida em 5 do corrente.

Officiou-se ao thesouro.

Ao 1º Secretario da Assembléa. — Enviando, em vista do seu officio n. 15, a informação do thesouro sobre o tempo de serviço do conego Joaquim Eloy de Medeiros, bem como a petição em que o mesmo requerer a aposentadoria como Director Geral da Instrução, deixando de ser remetidos os documentos que instruíram a citada petição por terem sido entregues ao respectivo proprietario em virtude do despacho de 27 de Outubro de 1890.

— Enviando exemplares dos regulamentos para a arrecadação dos impostos do sello e das industrias e profissões.

Ao Director da Instrução. — Enviando um exemplar do JORNAL DO COMMERCIO em que está publicada a lei n. 34.

Identico ao juiz de direito da Laguna e officiou-se á intendencia do Imaruhy.

Ao juiz de direito de Blumenau. — Enviando um exemplar do JORNAL DO COMMERCIO, em que está publicada a lei n. 33.

A Intendencia de Jaguaruna. — Accusando a relação dos eleitores alistados em vista do Decreto n. 153.

Dia 13

DO SECRETARIO

Ao Inspector do Theouro. — Enviando, para informar, o officio n. 25, da Assembléa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de Julho

Caetano Carlos Xavier Neves, (3º despacho). — Entregue-se em vista das informações.

Caetano Carlos Xavier Neves, (3º despacho). — Entregue-se em vista das informações.

Francisco Timotheo Alves. — Informe a Intendencia municipal da capital.

Frederico Abel, (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Guilherme Stuepp, (2º despacho). — Informe a Intendencia Municipal de Imaruhy.

Guilherme Erdmann, (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Doutor Genuino Firmino Vidal Capistrano, (2º despacho). — Indeferido.

José Joaquim Lopes Junior, (2º despacho). — Indeferido, por não haver lei que autorise o pagamento.

Luiz Piazer. — Informe a Delegacia das terras.

Luiza Gieseler, (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Manoel Moreira da Silva Reis Junior. — Ao Theouro.

Pedro Joaquim d'Oliveira, (2º despacho). — Ao theouro para mandar intimar ao supplicante a fim de pagar o que deve do lote n. 3, no prazo de 60 dias, sob pena de ser o mesmo lote levado a hasta publica.

Roberto Fuckner, (2º despacho). — Prove o supplicante que não existem outros herdeiros além de seu irmão Reinaldo Fuckner.

Bonchi Nazario, (2º despacho). — O terreno pedido está reservado para collocação de imigrantes recém-chegados.

LOTERIA DO YPIRANGA

Do Tempo, do Rio:

«E' muito provavel que o actual presidente de S. Paulo annulle a loteria do Ypiranga, annunciada ha mais de um anno e mande restituir o dinheiro aos portadores dos bilhetes já vendidos.»

Foi reformado o major aggregado á arma de infantaria Manoel Joaquim Ferreira.

Finanças do Piauí

Diz a Gazeta de Noticias:

«Foi lida no expediente da camara dos deputados uma representação da camara legislativa do Piauí, pedindo os recursos pecuniarios indispensaveis a cobrir o deficit orçamentario que impossibilita aquelle Estado de constituir-se autonomo.

Segundo o orçamento apresentado pelo governo d'aquelle Estado, quando este constituir-se definitivamente, haverá um deficit de 651:715\$679.

Antes d'isso, cotnuando a ser subvencionados, pelos cofres geraes, muitos dos seus serviços ainda não descentralizados, produzir-se-ha um deficit de... 530:033\$198.

Não podemos nos furtar á transcripção textual do seguinte trecho d'esse longo documento:

«Em nossas condições acham-se outros muitos Estados, que esforçam-se pela conquista da sua autonomia e que — ou serão auxiliados pela União, ou a federação, tal como a ideou o legislador constituinte, não passará jamais dos dominios da aspiração.

E' uma verdade amarga esta, mas contra a qual, pela sua acbrunhadora evidencia, são inefficazes os sophismas e as contemporizações, tal é a sancção irremovível que lhe têm dado os algarrismos e os factos.»

Parece-nos que, pela sua importância, a representação da assembléa do Piauí merece ser impressa integralmente no *Diario do Congresso*, para que os representantes da nação conheçam perfeitamente a situação real em que se acham os Estados da União.»

Passageiros

Chegaram do sul do Estado, hontem, no vapor LAGUNA:

Estanisláo Vih, Jane Foto, sua mulher e 3 filhos, Martin Zué, sua mulher e 3 filhos, Rhame, Wilmann, Joanna Besa, Joanna da Conceição, Egidio Taranto, Rodolpho Caldeira, Antonio Joaquim Gonçalves Lima, sua mulher, 5 filhos e 2 criados, dr. Carlos Passos, Pedro Haberbeck, Apolino Rocha, Miguel Napoli, José Manoel Duarte, Valerio Dias, Antonio Antunes de Souza, Frederico Noronha, J. Guimarães Cabral, Luiz A. P. de Magalhães, Fernando Gustavo Walthe, sua mulher e 1 filho, Pedro Paulo, sua mulher e 4 filhos, Emilio Barletta, Plessini

Joseph, Domianchi Joanni, Giovanni Antonieta, Martinho Cascaes e sua mulher, José Máuricio dos Santos, Miguel Silva, Francisco Campos e 1 sargento de policia.

Constipações

O Angicoj com Tolu e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

Cambio

7 de Setembro de 1892

Cambio bancario sobre Londres: 11

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Colonia Grão Pará

Uma meia duzia de homens, não satisfeitos com a seriedade que o illustre cidadão sr. Propicio Barreto Pinto, digno director da colonia Grão-Pará, imprime na marcha dos negocios concernentes á mesma colonia, procuram, ha muito, todos os meios de o desgostar, isto é, buscam por diferentes modos arredar desta colonia aquelle que, pela rigidez de caracter, parece servir de obstaculo a essa meia duzia de desceitads — especuladores que com tudo especulam.

Nós, porém, abaixo assignados, amigos e apreciadores do illustre cidadão, grosseiramente calumniado em um artigo publicado no jornal allemão de S. Paulo NEUE FREIE PRESSE, protestamos contra esse procedimento inteiramente inqualificavel.

Para libertarem-se do grande obstaculo não hesitaram em alliar-se ao lado de Henrique Krüger, colono que acaba de ser expulso da colonia, conforme todas as provas, por infame e perverso.

Levantando este nosso protesto, prestamos uma homenagem de respeito ao illustre cidadão que tão dignamente tem sabido manter a ordem, o respeito e a moralidade na colonia.

Orleans do Sul, 1º de Setembro de 1892.

João Magdalena
João Silverio da Silva
João Eduardo dos Santos
Simeão Esmeraldino de Menezes
Guilherme J. D. Godfroy
Ewald von Frankenberg
Hugo Schneider
José Pedro da Costa Pinto
Natango von Frankenberg
André Wetter
Leopoldo Nunes Teixeira
Francisco Jorge Fernandes
F. G. Walder
José Cordice
Joachim Alexandre de Campos
José Teixeira de Mello
Custodio José Pereira
Augusto Westphal
Francisco Köhler
Ellisario Cascaes
Jurri Hendrucsson
Francisco Bonifacio P. Maia
Valentim Dias
Manoel Pedro Dias
Oskar Scheibler Selinger
José Luiz Corrêa
Etienne Stawirski

Miseria

Tendo unicamente por fim a satisfação de interesses contrariados — ou por outro — alguns individuos sentindo os seus negocios grandemente prejudicados, com as medidas tomadas por mim, no sentido de fa-

zer desaparecer abusos e males que tanto prejudicam a marcha desta colonia, em um artigo publicado no jornal de S. Paulo NEUE FREIE PRESSE, em 9 de Agosto do corrente anno e sob n. 94, accusam grosseiramente, não só a minha administração, como a de meu illustre antecessor o sr. Arthur da Silva Soares.

De semelhante procedimento, inspirado unicamente pelo despeito, resultará, apenas, augmentar-se o prestigio que tenho sabido conquistar no circulo dos homens serios.

Não procurarei defender o meu illustre antecessor; — a sua causa, de certo, será brilhantemente defendida pelo grande numero de seus amigos.

Segundo estou inteiramente informado, o autor do referido artigo (VERGONHA) é um tal Henrique Krüger, que, por infame e miseravel, acaba de ser por mim expulso da colonia.

Consta-me mais — haver o mesmo Krüger dirigido uma representação ao consul allemão, allegando haver sido preso e barbaramente espancado por ordem minha.

E' um miseravel.

Não censuro o jornal que publicou o artigo, nem tão pouco as providencias que poderão ser tomadas pelo illustre sr. consul; — lamento apenas, a consideração que muitas vezes somos obrigados a despendar bem contra a nossa vontade.

Com os attestados que junto terei como recompensa o juizo dos homens serios. A generosidade é a clavina dos grandes... mas, nem sempre acompanha o cumprimento do dever!

Perdoar é nobre, mas... perdoar uma infamia é tambem um crime!

Assim como Henrique Krüger chama a atenção do digno consul allemão, eu tambem devo chamar a atenção do honrado dr. chefe de policia.

Para defender-me, entendo, que não ha necessidade de maiores esclarecimentos; — para ser castigado o VILÃO, não ha necessidade de mais informações!

E eu, que nunca mendiguei elogios de quem quer que fosse, tranquillo caminharei desaffrontado e respeitado sempre pela minha consciencia.

Orleans do Sul, 1º de Setembro de 1892.

PRÓPICIO BARRETO PINTO

Director da colonia Grão-Pará.

Illm. sr. Propicio Barreto Pinto, M. D. director da colonia Grão Pará. — Em poucas palavras respondo ás perguntas constantes em sua petição.

Henrique Krüger, segundo dizem todos que o conhecem, é o homem mais prejudicial que tem residido em terras desta colonia.

Além de máo, perverso e vingativo, vive constantemente provocando revolta entre os colonos. V. s., no cumprimento de seus deveres, o expulsou por motivo de ordem e tranquillidade da colonia.

Foi conduzido preso á cidade do Tubarão por ordem do sub-commissario de policia por haver tentado contra a vida de uma mulher, e ter na mesma occasião derrubado a facção tres filhinhos da mesma, que gritavam em defesa de sua mãe! O corportamento de v. s. como director da colonia Grão

Pará, alegro-me em dizer, é digno de elogios dos homens serios e honestos.

Orleans do Sul, 1º de Setembro de 1892. — GUILHERME J. D. GODFROY, fiscal do governo central.

Illm. sr. Propicio Barreto Pinto, M. D. director da colonia Grão-Pará. — O colono Henrique Krüger, durante o tempo que residio nesta colonia, tornou-se um homem temido pela perversidade, que sempre o acompanhou.

Por crimes horrendos, commettidos nesta colonia, já tem estado na cadeia por diversas vezes.

Ultimamente, seguio preso para a cidade de Tubarão por haver espancado e ferido barbaramente uma pobre mulher que segurava ao côlo tres filhinhos.

Como autoridade, louvo o procedimento justo e correcto de v. s.

Orleans do Sul, 1º de Setembro de 1892. — O juiz de paz, JOÃO MAGDALENA.

Illm. sr. Propicio Barreto Pinto, M. D. director da colonia Grão Pará. — Henrique Krüger é um colono turbulento, de máos costumes e muito prejudicial a uma colonia.

Por diversas vezes tem procurado revoltar colonos.

E' máo, vingativo e traiçoeiro.

Por haver tentado matar uma mulher e mais outros crimes, conforme inquirição de testemunhas, e cujo processo remetti ás autoridades competentes, o fiz prender e remetti-o á cadeia do Tubarão.

Orleans do Sul, 1º de Setembro. — O sub-commissario de policia, JOÃO SILVERIO DA SILVA.

Orleans do Sul, 2 de Setembro de 1892. — Illm. sr. Propicio Barreto Pinto, M. D. director da colonia Grão-Pará. — Tenho a honra de responder o officio de v. s.

Henrique Krüger, conhecido de mim desde oito annos, não merece outra denominação senão: um infame, um rejeitão da sociedade!!

Não é possivel contar os factos revoltantes deste homem em poucas linhas, e sim precisaria um volume!

Nenhuma pessoa da mesma origem allemã, como Krüger — tem amizade para elle; ao contrario, fogem envergonhando-se da presença deste homem.

A casa delle é uma reunião de pessoas deshonestas e que não merecem nome.

Não ha nenhum visinho, seja de que nação fôr, que não se revolte com a presença deste monstro!!

Uma vez recebi a queixa do sr. Gerhard Temming por ter recebido um tiro de espingarda na cabeça, e traiçoeiramente, de Krüger.

Não ha dia que não seja testemunha de alguma arbitrariedade e cynismo.

Já faz muito tempo que se tem feito empanhos para expulsar este homem da colonia, e, finalmente, este relevante serviço a colonia deve a v. s. — E. STAWIRSKI.